



Santa Maria do Cambucá, 04 de outubro de 2023.

MENSAGEM Nº 001/2023.

Excelentíssimos  
Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores:

Aprovado por maioria de votos em  
primeira discussão na reunião do  
dia 23/10/2023

Alfonso Silva  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA MARIA DO CAMBUCÁ  
APROVADO, por unanimidade de votos  
em 2ª discussão na sessão do dia  
28/10/2023  
Alfonso Silva  
Presidente

### ENCAMINHA O PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA EXECUÇÃO DA PARCELA ANUAL DE 2024

O Poder Executivo tem a honra de apresentar a Vossas Excelências o Projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual 2022/2025, aprovado pela Lei nº 566, de 26 de novembro de 2021, para execução da parcela anual de 2024, em cumprimento ao que determina o inciso IV do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco.

A programação da proposta da Lei Orçamentária Anual/2024, apresentada ao Poder Legislativo, passa a integrar os anexos do presente projeto de revisão do PPA 2022/2025, para execução no próximo exercício.

A proposta de revisão do plano plurianual ora apresentada atende as disposições constitucionais e legais vigentes, com estimativas de valores em consonância com as projeções estabelecidas no Anexo de Metas fiscais da LDO/2024, projetadas de acordo com o cenário macroeconômico vislumbrado para o próximo exercício e com a programação da proposta da Lei Orçamentária/2024.

Feitas essas considerações, ficamos ao inteiro dispor dos ilustres membros da Câmara Municipal e das Comissões Técnicas para quaisquer esclarecimentos porventura necessários.

Alfonso Silva 1



Aproveitamos o ensejo para renovar votos de respeito e consideração.  
Atenciosamente.

  
NELSON SEBASTIÃO DE LIMA  
Prefeito

Aprovado por maioria de votos em  
primeira discussão na reunião de  
dia 23/11/2023

  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA MARIA DO CAMBUÇÁ  
APROVADO, por unanimidade de votos  
em 2ª discussão na sessão de dia  
28/11/2023

  
Presidente

**PROJETO DE LEI Nº 033, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

Aprovado por maioria de votos em  
primeira discussão na reunião do  
dia 23 / 11 / 2023

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Atualiza o Plano Plurianual do Município para execução da parcela anual de 2024 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, do art. 36 Lei Orgânica Municipal, consoante disposições do art. 165, inciso I, da Constituição Federal e inciso IV do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**CAPÍTULO I**  
**DA ATUALIZAÇÃO E DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**Seção I**  
**Da Atualização do Plano Plurianual para 2024**

Art. 1º Esta Lei atualiza o Plano Plurianual 2022/2025, aprovado pela Lei nº 566, 26 de novembro de 2021, para execução da parcela anual de 2024, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco.

Art. 2º O Plano Plurianual, formado por uma base estratégica e a programação, composta de um conjunto de programas, com respectivas ações, que reflète as políticas públicas e orienta a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços de Estado, passa a vigorar com as atualizações estabelecidas nesta Lei.

Art. 3º Permanece em vigor as disposições, diretrizes e objetivos estratégicos estabelecidos no Plano Plurianual vigente e é acrescida a atualização da programação orçamentária.

**Seção II**  
**Da Programação Orçamentária**